



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

Ofício n.º 479/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de agosto de 2021.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 304/2021/Gab. da Presidência, de 16.06.2021, indicação apresentada pelo Vereador **Paulo César Moreira**, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 6759/2021, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Respeitosamente,

  
**Margot Návarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Régis Basso Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de  
Andradas, MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

Endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradadas.mg.gov.br](http://www.andradadas.mg.gov.br)

Protocolo nº 06759/2021

**Exma.Senhora**

**Margot Navarro Graziani Pioli**

**Prefeita Municipal**

Venho através deste, em atenção à indicação nº 122/2021 do senhor Paulo Cesar Moreira, vereador deste município, informar que conforme vistoria *in loco*, o local onde está a árvore (ficheira) que é solicitada a poda, no bairro Jardim do Lago, trata-se de propriedade particular, sendo de responsabilidade pela poda da referida árvore o proprietário do local, uma vez que a prefeitura municipal não possui autorização para adentrar a propriedade para realizar o serviço.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Pan

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradás, 30 de julho de 2021.